



PROCESSO Nº 60550.019951/2018-95

ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Os riscos analisados foram organizados em quatro categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Fiscalização Contratual
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Encerramento Contratual

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

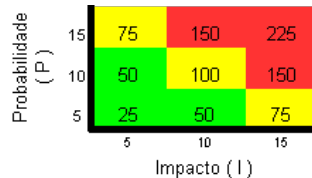
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

ESCALA QUALITATIVA DE CLASSIFICAÇÃO.

Descrição dos impactos:

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento (IN. 04/2014, Art. 13, Incisos I, II e III).

Id	Risco	Relação	P (1)	I (2)	Nível de Risco (PxI)	Danos Potenciais
R1	Atraso no processo de aquisição	Processo de Contratação	5	10	50	<ul style="list-style-type: none"> • Impossibilidade/Atraso no atendimento à demanda solicitada. • Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário.
R2	Atrasos decorrentes de adequações necessárias demandadas pelos setores internos - CONJUR	Processo de Contratação	10	15	150	<ul style="list-style-type: none"> • Impossibilidade/Atraso no atendimento à demanda solicitada. • Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário.
						<ul style="list-style-type: none"> • Impossibilidade/Atraso no atendimento

R3	Atraso no processo ou suspensão do licitatório em face de impugnações, causando o atraso na aquisição ou o seu cancelamento (Lei 8.666/1993, art. 41, § 1º)	Processo de Contratação	5	10	50	<ul style="list-style-type: none"> à demanda solicitada. Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário. Comprometimento da economicidade da contratação Não adjudicação do objeto
R4	Valores licitados superiores aos estimados para a solução de aquisição dos softwares	Processo de Contratação	5	10	50	<ul style="list-style-type: none"> Impossibilidade/Atraso no atendimento à demanda solicitada. Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário. Comprometimento da economicidade da contratação Não adjudicação do objeto
R5	Dificuldade da contratada em realizar os procedimentos previstos nos projetos executivos.	Gestão Contratual	5	15	75	<ul style="list-style-type: none"> Atraso na prestação de serviços contratados Entrega com qualidade inferior à exigida Não entrega dos serviços
R6	Dificuldade da contratada em manter a qualidade pactuada	Gestão Contratual	10	15	150	<ul style="list-style-type: none"> Entrega com qualidade inferior à exigida Não entrega dos serviços
R7	Dificuldade da contratada em entregar os softwares solicitados dentro dos prazos.	Gestão Contratual	5	15	75	<ul style="list-style-type: none"> Entrega dos softwares fora do prazo ou não entrega dos softwares Não entrega dos softwares Atrasos na execução do contrato
R8	Incapacidade do gestor e/ou fiscais em acompanhar o andamento contratual.	Gestão Contratual	15	15	225	<ul style="list-style-type: none"> Falhas na execução contratual Possibilidade de danos ao erário Atrasos na execução do contrato
R9	Falta de gestor e/ou fiscais qualificados para acompanhar o andamento contratual.	Gestão Contratual	15	15	225	<ul style="list-style-type: none"> Falhas na execução contratual Possibilidade de danos ao erário Atrasos na execução do contrato
R10	Impossibilidade de instalação do softwares recebidos	Gestão Contratual	5	15	75	<ul style="list-style-type: none"> Atrasos no recebimento de softwares Danos aos bens que receberem os softwares em virtude de procedimentos incorretos da instalação e consequente prejuízo ao erário Computador não suporta o software
R11	Existência de pendências para a conclusão do contrato por parte da contratada	Gestão Contratual	5	15	75	<ul style="list-style-type: none"> Atrasos no encerramento contratual

Tabela de relação de riscos identificados

1 Probabilidade (5, 10, 15),
2 Impacto (5, 10, 15),
3 Tipo da Ação (Minimizar, Eliminar)

AÇÕES PARA MINIMIZAR OU ELIMINAR OS RISCOS

Definições das ações a serem tomadas para amenizar ou eliminar as chances da ocorrência dos riscos elencados (IN. 04/2014, Art. 13, Inciso IV e VI)

Id	Risco	Nível de Risco (PxI)	Tipo das Ações	Ações para Minimizar ou Eliminar o Risco	Responsável
R1	Atraso no processo de aquisição	50	Minimizar	Seguir as determinações da IN04, normativos da SLTI, normativos internos e pareceres de órgãos de controle	Área demandante/DTI
R2	Atrasos decorrentes de adequações necessárias demandadas pelos setores internos - CONJUR	150	Minimizar	Garantir que as pesquisas de preços sejam executadas corretamente	Área demandante/DTI
R3	Atraso no processo ou suspensão do licitatório em face de impugnações, causando o atraso na aquisição ou o seu cancelamento (Lei 8.666/1993, art. 41, § 1º)	50	Minimizar	Dentro do possível optar pela celebração de Ata de Registro de Preços própria ou conjunta para evitar problemas de falta de disponibilidade orçamentária	Área demandante/DTI
R4	Valores licitados superiores aos estimados para a solução de aquisição dos softwares	50	Minimizar	Procurar executar as pesquisas de preço observando-se os valores máximos e mínimos encontrados para eliminar discrepâncias acima e abaixo dos valores	Área demandante/DTI
R5	Dificuldade da contratada em realizar os procedimentos previstos nos projetos executivos.	75	Eliminar	Procurar realizar os planejamentos da contratação dentro de metas de execução realistas para o HFA e para a Contratada	Área demandante/DTI
R6	Dificuldade da contratada em manter a qualidade pactuada	150	Eliminar	Instruir que os Gestores e fiscais estejam realizando o acompanhamento dos níveis de serviço pactuados e realizem as devidas intervenções assim que desvios sejam identificados	Área demandante/DTI

R7	Dificuldade da contratada em entregar os softwares solicitados dentro dos prazos.	75	Minimizar	Procurar realizar os planejamentos da contratação dentro de metas de execução realistas para o HFA e para a Contratada	Área demandante/DTI
			Eliminar	Instruir que os Gestores e fiscais estejam realizando o acompanhamento dos tempos de entrega de bens dentro dos prazos acordados e realizem as devidas intervenções assim que desvios sejam identificados	Área demandante/DTI
R8	Incapacidade do gestor e/ou fiscais em acompanhar o andamento contratual.	225	Eliminar	Prover treinamento adequado aos gestores e fiscais para a execução das atividades	Área demandante/DTI
			Mitigar	Garantir que os gestores e fiscais tenham conhecimentos do processo e do objeto de contratação	Área demandante/DTI
R9	Falta de gestor e/ou fiscais qualificados para acompanhar o andamento contratual.	225	Eliminar	Prover treinamento adequado aos gestores e fiscais para a execução das atividades	Área demandante/DTI
			Mitigar	Garantir que os gestores e fiscais tenham conhecimentos do processo e do objeto de contratação	Área demandante/DTI
R10	Impossibilidade de instalação dos softwares recebidos	75	Eliminar	Garantir a capacidade mínima dos computadores para suportar os softwares adquiridos	Área demandante/DTI
R11	Existência de pendências para a conclusão do contrato por parte da contratada	75	Eliminar	Procurar realizar os planejamentos da contratação dentro de metas de execução realistas para o HFA e para a Contratada	Área demandante/DTI

ACÇÕES PARA CONTINGENCIAMENTO NO CASO DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS

Definições das ações a serem tomadas para contingenciamento caso os riscos se concretizem (IN. 04/2014, Art. 13, Inciso V e VI)

Id	Risco	Nível de Risco (PxI)	Ações para Contingenciamento	Responsável
R1	Atraso no processo de aquisição	50	Procurar identificar as causas raízes dos atrasos e saná-las	Área demandante/DTI
R2	Atrasos decorrentes de adequações necessárias demandadas pelos setores internos - CONJUR	150	Procurar identificar as causas raízes dos atrasos e saná-las	Área demandante/DTI
R3	Atraso no processo ou suspensão do licitatório em face de impugnações, causando o atraso na aquisição ou o seu cancelamento (Lei 8.666/1993, art. 41, § 1º)	50	Procurar identificar as causas raízes dos atrasos e saná-las	Área demandante/DTI

APROVAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação

A presente Análise de Riscos foi elaborada em harmonia com a Instrução Normativa nº 04/2014 - Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos, de negócio e administrativos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da Aquisição.

JACQUELINE PIMENTEL SOUZA - 2º Ten OTT - EB
 Integrante Requisitante / Administrativo

MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA - 2º Ten OTT EB
 Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Gomes da Silva, Integrante Técnico**, em 18/06/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pimentel Souza, Chefe**, em 18/06/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1050843** e o código CRC **1FC91727**.

Referência: Processo nº 60550.019951/2018-95

